



ESTADO DA BAHIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE GOVERNADOR MANGABEIRA
" O Poder do Povo "

Câmara Municipal de
Gov. Mangabeira Ba
PROTOCOLO

N.º DATA

Popliana
Ass. Responsável

PROJETO DE LEI 16/2022

Projeto de Lei 16/2022 que " Institui o Dia Municipal da Capoeira" no município de Governador Mangabeira e dá outras providencias.

O Vereador Abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, faz saber que o Plenário aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Fica Instituído, o dia 03 de agosto como o **Dia Municipal da Capoeira**, a ser comemorado anualmente no dia 03 de agosto.

Art. 2º Realização de uma Sessão Especial todos os anos na Câmara Municipal todos os anos no dia 03 de agosto, onde serão homenageados os grupos de Capoeira do município de Governador Mangabeira Bahia.

Art. 3º Os grupos de Capoeira se organizarão para poder indicar um representante como orador oficial para falar 20 minutos na Câmara Municipal.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação

1ª votação

DATA:	<input type="text" value="17/08/2022"/>
VOTOS FAVORÁVEIS	<input type="text" value="09"/>
VOTOS CONTRÁRIOS	<input type="text" value="00"/>
APROVADO	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>

Sala das Sessões, 08 de junho de 2022

Derlan Queiroz
DERLAN QUEIROZ – O VEREADOR DO POVO
Mandato Democrático, Popular e Participativo

2ª votação

DATA:	<input type="text" value="17/08/2022"/>
VOTOS FAVORÁVEIS	<input type="text" value="09"/>
VOTOS CONTRÁRIOS	<input type="text" value="00"/>
APROVADO	SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/>